

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 01/12/2023 Extrato do Ato Nº: 5388090 Status: Publicado

Data de Publicação: 04/12/2023 Edição Nº: [4398](#)

DECRETO N. 358/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, ANULA DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com A Lei Municipal 1.216 de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no orçamento do Município, no valor de R\$ **60.546,94** (Sessenta mil quinhentos e quarenta e seis e noventa e quatro reais), na conta abaixo relacionada:

Órgão: 10.00 – Camara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 10.01 – Camara Municipal de Vereadores de Guatambu

Função: 01 – Legislativa

Sub Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – **Processo Legislativo**

Projeto/Atividade: 2.01 – Manutenção das Atividades Legislativas

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios, com o valor de R\$ 60.546,94 (Sessenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Art. 2º - Para suplementação das contas de que trata o artigo 1º, serão deduzidos os recursos conforme especifica abaixo.

Órgão: 10.00 – Camara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 10.01 – Camara Municipal de Vereadores de Guatambu

Função: 01 – Legislativa

Sub Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – **Processo Legislativo**

Projeto/Atividade: 2.01 – Manutenção das Atividades Legislativas

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios, com o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Órgão: 10.00 – Camara Municipal de Vereadores



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5388090, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5388090>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 01/12/2023 Extrato do Ato Nº: 5388090 Status: Publicado
Data de Publicação: 04/12/2023 Edição Nº: [4398](#)

Unidade Orçamentária: 10.01 – Camara Municipal de Vereadores de Guatambu

Função: 01 – Legislativa

Sub Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – **Processo Legislativo**

Projeto/Atividade: 2.01 – Manutenção das Atividades Legislativas

Modalidade de Aplicação: 3.3.93.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios, com o valor de R\$ 1.985,84 (Hum mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Órgão: 10.00 – Camara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 10.01 – Camara Municipal de Vereadores de Guatambu

Função: 01 – Legislativa

Sub Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – **Processo Legislativo**

Projeto/Atividade: 2.01 – Manutenção das Atividades Legislativas

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios, com o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Órgão: 10.00 – Camara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 10.01 – Camara Municipal de Vereadores de Guatambu

Função: 01 – Legislativa

Sub Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – **Processo Legislativo**

Projeto/Atividade: 2.01 – Manutenção das Atividades Legislativas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios, com o valor de R\$ 33.361,10 (Trinta e três mil trezentos e sessenta e um reais e dez centavos)

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 01 de Dezembro de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5388090, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5388090>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 01/12/2023 Extrato do Ato Nº: 5388090 Status: Publicado

Data de Publicação: 04/12/2023 Edição Nº: [4398](#)

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5388090, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5388090>